

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.
Porto Alegre / RS - 90050-190
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

Edição nº 1947

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre 18 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1947

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2425/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria Nº 4216/2015, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, na forma que segue: (PR.00824.00178/2015-4).

2º cargo	Defesa Comunitária, <i>bem como</i> atos infracionais (<i>excetuando-se</i> a esfera da execução das medidas socioeducativas e inerentes fiscalizações)
3º cargo	Infância e Juventude, <i>exceto</i> atos infracionais (<i>preservando-se</i> a esfera da execução das medidas socioeducativas e inerentes fiscalizações)

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada vigorará até o dia 05 de agosto de 2016, sem ônus para o Estado. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 2488/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR** as atribuições dos cargos de 2º e 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo, na forma que segue (PR.00891.00058/2016-4):

Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo	2º cargo	2ª e 5ª Varas Cíveis, Juizado Especial da Fazenda Pública (pares) e Idosos	Alterado
	3º cargo	3ª e 4ª Varas Cíveis, Juizado Especial da Fazenda Pública (ímpares) Fundações e Patrimônio Público.	Alterado

Esta portaria vigorará no período de 01 de julho até ulterior deliberação. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 2530/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em cumprimento ao disposto no artigo 77 da Lei Estadual n.º 6.536, de 31 de janeiro de 1973, e Provimento n.º 41/2001, e de acordo com a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 28 de junho de 2016, no processo PR.00983.00556/2016-6, que à unanimidade acolheu a proposição da egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público e extinguiu o adicional de difícil provimento, ressaltando as Promotorias de Justiça que, na data da decisão, estivessem providas por Promotor de Justiça titular ou designado.

Art. 1º - Declara de DIFÍCIL PROVIMENTO, para o ano de 2017, os cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo relacionadas, enquanto permanecer a titularidade atual:

I – Entrância Inicial: percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação:

- a) Crissiumal;
- b) Porto Xavier.
- c) Santo Antônio das Missões

II – Entrância Intermediária percentual de 3% (três por cento) de gratificação:



- a) Palmeira das Missões; (1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões e Promotor de Justiça Substituto com atribuição na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões)
- b) São Borja; (1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Borja, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São Borja e 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São Borja)
- c) Uruguaiana; (1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Uruguaiana, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Uruguaiana, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Uruguaiana e Promotor de Justiça Regional da Comarca de Uruguaiana)
- d) Santo Ângelo; (1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Santo Ângelo, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Santo Ângelo, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santo Ângelo, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santo Ângelo, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Santo Ângelo, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Santo Ângelo, e Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Comarca de Santo Ângelo)
- e) Santa Rosa; (1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Santa Rosa, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Santa Rosa, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santa Rosa e Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa)
- f) São Luiz Gonzaga; (Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga e Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São Luiz Gonzaga)
- g) Alegrete; (1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alegrete, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alegrete e Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça especializada de Alegrete)
- h) Lagoa Vermelha;
- i) Santa Vitória do Palmar; (1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Vitória do Palmar e 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Vitória do Palmar)
- j) Santiago. (Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Santiago e Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santiago)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e torna-se sem efeito a Portaria nº 3501/2016 à exceção daquelas Promotorias de Justiça nas quais havia titularidade de membro do Ministério Público na data da publicação da decisão do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, PR.00983.00556/2016-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de julho de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 235/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 12 de julho de 2016, a Dra. CAROLINA GIANLUPI como Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais de Novo Hamburgo, até 30 de junho de 2017, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2510/2016).

REVOGAR

- a contar de 11 de julho de 2016, a Portaria n.º 0617/2016, que reduziu a carga horária da servidora ANDREIA POERSCH FRIGO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3442772, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00008.00036/2008-7 - Port. 2512/2016).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de julho de 2016, a Portaria n.º 2257/2013, que reduziu a carga horária da servidora ALETHEA OTTO TAVARES SELISTRE, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3374807,

para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00586/2013-3 - Port. 2522/2016).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/06/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", JAQUELINE STAEVIE RAMOS, tendo entrado em exercício em 15/07/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 8144-09.00/06-5

CONTRATADA: WALOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** locação do prédio ocupado pela Unidade de Patrimônio nesta capital; **VALOR MENSAL:** R\$ 21.924,15 nos 12 meses iniciais e R\$ 23.075,98 nos próximos 24 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3920; **VIGÊNCIA:** 36 meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 11 de julho de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 1210-0900/16-3**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A;
OBJETO: manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada no prédio sede deste Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de Casca/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 450,00;
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado enquanto durar a garantia; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15 de julho de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de julho de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 1186-09.00/16-4
CO.32636**

CONTRATADA: CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** renovação de assinatura anual do Diário Oficial do Estado para a Assessoria Legislativa da Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ 435,23; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15 de julho de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de julho de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Licitação

Convite nº 11/2016 (Processo nº 1207-09.00/16-0) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Lavras do Sul, situadas na Av. Júlio de Castilhos, nº 383, em Lavras do Sul, RS, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. **Data e horário de abertura:** 29/07/2016, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de julho de 2016.
LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM Nº 124/2016**

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00788.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Guaporé por Laerte Kramer Pacheco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Guaporé com a finalidade de Apurar a má conservação do patrimônio público, histórico e cultural relativo ao prédio do antigo Banco do Comércio, imóvel de referência à identidade histórica de Guaporé. Investigado: Município De Guaporé. Local do Fato: Guaporé.

IC 00865.00066/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Jocelaine Dutra Pains - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Investigar a ocorrência de assédio moral praticado pelo Ex-Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Santa Maria, Miguel Caetano Passini, em face de Carlos Leonir Medeiros Flores, Guarda Municipal. Investigado: Miguel Caetano Passini. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00873.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS.

PARTES: ENIO COLETTI DE CARVALHO; SILVANIA SEVERO E CIA LTDA.

LOCAL: VITÓRIA DAS MISSÕES/RS.

Investigados: Enio Carvalho e Silvania Severo E Cia Ltda. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 00914.00098/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Marcelo Araujo Simões - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de Apuração de atos de improbidade administrativa consistentes na obra de reforma/finalização da creche do Torrense, notadamente pelo descumprimento dos termos da Lei Municipal de Torres nº 4.670/2014 e Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal e a Mitra Diocesana em 02/06/2014 Investigados: Mitra Diocesana De Osorio e Nílvia Pinto Pereira. Local do Fato: Torres.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Julho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



IC 00748.00142/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar a Implantação de (sub) loteamento em área dentro do Loteamento Irregular Altos de Galópolis adquiridas dos agricultores assentados Jandir Vassoler e Idoil Mendes.

Partes: Representante - ALEX SANDRO VANIN; Investigados - Marisa Scherer; Vanderlei Henrique e José Alves.

Local do Fato: Caxias do Sul-RS.

IC 00824.00104/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar as más condições da via pública (estrada) na localidade Sítio São Marcos.

Local: Bairro Jardim América, Capão do Leão.

Investigado: Município de Capão do Leão.

IC 00856.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Fernanda Broll Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de APURAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL POR PARTE DA OFICINA MECÂNICA DE PROPRIEDADE DE JOSÉ PALMA BAUCE, VEZ QUE ESTARIA FUNCIONANDO SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SEM PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, TENDO COMO INVESTIGADO JOSÉ PALMA BAUCE. LOCAL DO FATO: AVENIDA CORONEL SABINO, 930, PLANALTO, ROSÁRIO DO SUL Investigado: José Palma Bauce. Local do Fato: Rosário Do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Julho de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00726.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Caçapava Do Sul por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Caçapava Do Sul com a finalidade de investigar eventual prática de crime ambiental, por supressão de vegetação nativa, neste Município. Investigado: Dary Rodrigues Araujo. Local do Fato: Localidade de Caraja, interior de Caçapava Do Sul.

IC 00734.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Campo Bom por Letícia Elsner Pacheco De Sá - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Campo Bom com a finalidade de I) Investigar parcelamento Irregular do Solo; II) Coopercidade Cooperativa Habitacional Cidade de Campo Bom Ltda; III) Campo Bom Investigado: Coopercidade Cooperativa Habitacional Cidade De Campo Bom Ltda. Local do Fato: Campo Bom.

IC 00734.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Campo Bom por Letícia Elsner Pacheco De Sá - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Campo Bom com a finalidade de I) Investigar Parcelamento Irregular do Solo; II) Marke Participações Societárias Ltda, Cooperativa Habitacional Inovasul Ltda; III) Campo Bom Investigados: Cooperativa Habitacional Inovasul Ltda e Marke Participações Societárias Ltda. Local do Fato: Campo Bom.

IC 00734.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Campo Bom por Letícia Elsner Pacheco De Sá - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Campo Bom com a finalidade de I) Investigar Parcelamento Irregular do Solo; II) Jaci Antônio Rodrigues da Silva; III) Campo Bom Investigado: Jaci Antonio Rodrigues Da Silva. Local do Fato: Campo Bom.

IC 00792.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Ibirubá por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ibirubá com a finalidade de OBJETO: Apurar a supressão de árvore nativa sem o licenciamento ambiental ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: Hélio Augusto Ramires de Campos, inscrito no RG nº 9035856096, residente na Linha 04, município de Ibirubá, telefone 55 9998-2166. LOCAL DO FATO: Linha 04, Hípica, Ibirubá/RS.

IC 00794.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurre Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de apuração do dano ambiental decorrente do funcionamento de atividades potencialmente poluidoras, sem licenciamento ambiental, consistente em limpeza e retificação de valetas e tambo de leite, no imóvel localizado na localidade denominada Vila Salto, no interior do Município de Bozano. Investigado: Jucimar Cossetin. Investigado: Jucimar Cossetin. Local do Fato: Bozano/RS

IC 00794.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurre Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de promover a apuração e reparação do dano ambiental consistente no aterramento de terreno urbano localizado em área de preservação permanente, no Município de Ijuí. Investigados: CIDINEI GONZALEZ, MARLIZA MAAS GONZALES, ANGELA MARIA FRANCO, NOEMIA GULARTE GONZALEZ e MUNICÍPIO DE IJUÍ Investigados: Angela Maria Franco, Cidinei Gonzalez, Marliza Maas Gonzales, Município De Ijuí e Noemia Gulate Gonzalez. Local do Fato: Ijuí.

IC 00794.00039/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurre Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de promover a regularização da captação e uso de água de nascente/vertente/cacimba existente na propriedade do investigado junto ao órgão ambiental competente (DRH/SEMA) ou seu tamponamento definitivo, no Município de Ijuí. Investigado Mauricio Cargnelutti.

Investigado: Mauricio Cargnelutti. Local do Fato: Ijuí.

IC 00794.00040/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurre Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental consistente no corte de árvores nativas e uso de fogo fora de área de preservação permanente, em imóvel situado na localidade de Linha 20 Norte, no interior de Nova Ramada. Investigado: Valter Rocha Investigado: Valter Da Rocha. Local do Fato: Nova Ramada/RS

IC 00794.00041/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurre Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental consistente no corte de árvores nativas e uso de fogo fora de área de preservação permanente, em imóvel situado na localidade de Linha 20 Norte, no interior de Nova Ramada” . Investigado Neri Rigotti Investigado: Neri Rigotti. Local do Fato: Nova Ramada

IC 00824.00103/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar o exercício de atividade poluidora sem licença ambiental.

Local: Pelotas.

Investigado: Ruimar Bichet Rocha.



IC 00833.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Apurar eventual omissão do Município de Porto Alegre quanto ao cumprimento do Decreto 17.767/12, relativo ao nível de polarização no Bairro Cidade Baixa para atividades de entretenimento noturno. Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

Inquérito Civil 01633.000.117/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 15/07/2016 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Poluição sonora Bar Vila do Rock, localizado na Rua Lima e Silva 867, Bairro Cidade baixa, nesta Capital.

Investigado(s): - Local do Fato: Rua Lima e Silva 867, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00833.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Alexandre Sikinowski Saltz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Omissão do Município de Porto Alegre na definição de regime urbanístico para ocupações na APA Delta do Jacuí.. Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00906.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sobradinho por Suzane Helffeldt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sobradinho com a finalidade de investigar hipótese de prática de ilícito ambiental consistente em ser responsável e manter em funcionamento empreendimento de serraria sem licenciamento ambiental, sem cadastr forestal estadual e sem cadastro técnico federal. Investigado: Jonas Eloi Segatto. Local do Fato: Rua dos Imigrantes, sentido Linha Tamanduá, Segredo/RS

IC 00906.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sobradinho por Suzane Helffeldt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sobradinho com a finalidade de apurar a prática, em tese, de ilícito ambiental praticado pela Administração do Município de Lagoão, consistente na extração de recursos mineirais (pedras de basalto) bem como descarte de resíduos sólidos, oriundos da coleta do lixo urbano, ambos sem autorização. Investigado: Município de Lagoão/RS Local do Fato: Ronda Alta, interior do município de Lagoão/RS.

IC 00908.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapejara por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapejara com a finalidade de Objeto: Investigar danos ambientais consistentes em construção de drenos em banhado, canalização de nascente, secagem de açude e intervenção nas margens de um rio (mata ciliar), em área de preservação permanente.

Local dos Fatos: Linha Fernandes, Santa Cecília do Sul, RS Investigado: Valdir Ceresoli. Local do Fato: Tapejara.

IC 00918.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Triunfo por Thomaz De La Rosa Da Rosa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Triunfo com a finalidade de Investigar a situação da ponte, próximo a Vila Graveto, na estrada que liga as localidades de Porto Batista e Passo Raso, que em épocas de chuvas inunda, impedindo o trânsito no local Investigado: Município De Triunfo. Local do Fato: Triunfo.

IC 00918.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Triunfo por Thomaz De La Rosa Da Rosa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Triunfo com a finalidade de Apurar dano ambiental causado por mineração, atividade de lavra a céu aberto fora de recurso hídrico, com licença de operação vencida Investigado: Ruthnari Empreendimentos De Minérios Ltda. Local do Fato: Triunfo.

IC 00935.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Objeto: apurar poluição ambiental causada pela atividade de curtume e fabricação de luvas de couro sem licença ambiental Investigados: Bonatto Bonatto Fabric Com Artigos P/ Segurança Pessoal, João Luiz Bonatto e Marcio Da Silva Miranda. Local do Fato: Alvorada.

IC 01175.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de apurar o seguinte Fato: Poluição Atividade de Carbonização de Casca de Arroz, sem licença ambiental, na localidade do Faxinal, s/n, no Município de Montenegro/RS.

Investigado: José Ernesto Horlle, RG: 1020487243; CPF: 186.600.020-91, Rua Uruguai, 600, Montenegro/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Julho de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00865.00065/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Objeto: Tercerização dos serviços de Assistência Social de Santa Maria.

Investigado: Município de Santa Maria.

Local do fato: Santa Maria Investigado: Município De Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

IC 01138.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Regional De Santa Maria por Rosangela Corrêa Da Rosa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Regional De Santa Maria com a finalidade de Verificação do pagamento, com recurso do MDE e FUNDEB, de professores da rede municipal de ensino de Santa Maria lotados em outras Secretarias e atuando em órgãos que não integram o sistema municipal de educação Investigado: Município De Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Julho de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.